



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto,46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 1610

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO III DA LEI Nº 1.599 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais)** para reforço da seguinte dotação orçamentária:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD	VALOR
10.02.10.122.0001.2.003.000	3.1.90.11	0100	SEMSA/FMS	277	R\$ 850.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º Inciso II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º – Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recurso Ordinário.

Artigo 3º – Para efeitos desta suplementação foi utilizado metodologia de cálculo (taxa de incremento) prevista na Lei nº 4320/1964, conforme Anexo Único.

Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 09 de dezembro de 2013.

WANDERSON GIMENES ALEXANDRE
PREFEITO

Publicado no Jornal: TRIBUNA CARIOCA
Período: 14/12/2013
Edição nº 49, Pag. nº 06
Assinatura: [assinatura]



Estado do Rio de Janeiro
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
 Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
 Praça Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim
 C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57- CEP.: 28.820.000
 Tel fax: (22) 2668-1118 Email planejamento.silvajardim@gmail.com

Anexo Único do Decreto nº 1610

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR FONTE DE RECURSO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: ATÉ 11/2013
 FONTE DE RECURSO: ORDINÁRIO

ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2012

MÊS	ACUMULADO
JANEIRO	3.104.477,05
FEVEREIRO	2.886.296,81
MARÇO	3.384.357,98
ABRIL	3.355.663,80
MAIO	3.382.818,23
JUNHO	2.902.714,23
JULHO	3.177.088,57
AGOSTO	2.839.692,21
SETEMBRO	2.589.293,76
OUTUBRO	3.089.101,56
NOVEMBRO	2.956.490,05
DEZEMBRO	4.304.474,23

ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2013

MÊS	ACUMULADO
	3.175.208,93
	3.215.990,65
	3.082.948,20
	3.965.186,84
	3.695.747,45
	3.237.555,96
	3.429.344,32
	3.217.135,77
	3.254.174,32
	3.881.675,87
	3.706.589,37
	37.861.557,68

TOTAL 37.972.468,48

37.861.557,68

ARRECADADO DO 1º Período de 2012: 33.667.994,25
 ARRECADADO DO 2º Período de 2012: 4.304.474,23
 ARRECADADO DO 1º Período de 2013: 37.861.557,68

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

$$r = \frac{1^\circ \text{ Período de 2013}}{1^\circ \text{ Período de 2012}} \times 100 = \frac{37.861.557,68}{33.667.994,25} \times 100 = 112,456\%$$

$$r = 112,456\% - 100 = 12,456\%$$

RESULTADO DO PERÍODO CALCULADO	12,456%
Cálculo para acréscimo no 2º Período/2013	4.304.474,23 X 12,456% = 536.165,31
Valor do 2º Período/2012	4.304.474,23
Porcentagem estimada - 2º Período/2013	536.165,31
Total Estimado - 2º Período/2013	4.840.639,54
RECEITA PREVISTA PARA 2013	35.524.000,00
MENOS:	
1 - ARRECADADO 1º PERÍODO DE 2013	37.861.557,68
2 - ARRECADADO 2º PERÍODO DE 2013	4.840.639,54
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO	7.178.197,22
3 - CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS NO EXERCÍCIO	0,00
4 - EXCESSO JÁ UTILIZADO	
Decreto nº 1578/2013	R\$ 1.100.000,00
Decreto nº 1588/2013	R\$ 2.025.000,00
Decreto nº 1605/2013	R\$ 2.458.000,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO REAL	1.595.197,22

OBS: Sem valores do Instituto de Previdência, somente das Unidades Centralizadas

Matheus Rodrigues da Costa Neto
 Sec. Municipal de Planejamento e Des.
 Econômico

Wanderson Gimenes Alexandre
 Prefeito